



Publicado no D.O.C.
Dia 11/01/22 Pág. 18
Assinatura

TERMO ADITIVO Nº 104/2021
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de Investimento para Aquisição de Equipamentos, através de Emenda Parlamentar na UBS FANGANIELLO

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Ir. **ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

[Handwritten signatures]



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Autorizar a utilização de recurso de Investimento no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser empregada na aquisição de equipamentos na unidade **UBS FANGANIELLO**
- 1.2 O detalhamento dos itens a serem adquiridos e seus respectivos valores, foram apresentados em **planilha descritiva**, anexo deste aditamento.
- 1.3 As despesas onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200, fonte 00.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2021.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome: Vilma R Venancio Moreira
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

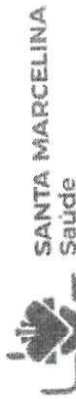
Nome: Andressa Oyera
RG: [REDACTED] RF. 729.189/2



Processo nº 2014-0.321.768-4



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO

CONTRATO DE GESTÃO Nº		RASTO 11		UNIDADES: 2787355 - UBS ID FANGANIELLO												Valor Total		
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:		GLIANESES																
Descrição		082-21																
01. - PESSOAL E REFLEXOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS		39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS		60.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.920,00
08. - LOCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL																		

Handwritten signatures and initials

ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS

Resumo	
Custo Assistencial	R\$ 100.000,00
Custo Administrativo	R\$ 100.000,00
Investimento Assistencial	R\$ 39.080,00
Investimento Administrativo	R\$ 60.920,00

CENTRO DE CUSTO	PARS II
SUPERVISÃO	GUARAWASES
UNIDADE	UBS FANGAHELLO

TIPO DE BERRA	TIPO DE MATERIAL	ESPECIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MARZENARIA	Administrativo	Módulo Padrão AP2 - ARMARIO PRATELEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,75M)	610,00	1.830,00
INVESTIMENTO	MARZENARIA	Administrativo	Módulo Padrão APG1 - ARMARIO COM PORTA CHAVEADA E GAVETAS (0,50M X 0,42M X 1,87M)	1.790,00	5.370,00
INVESTIMENTO	MARZENARIA	Administrativo	Módulo planejado para a sala de odontologia	3.000,00	3.000,00
INVESTIMENTO	MARZENARIA	Administrativo	Módulo Padrão BAF4 - BANCADA PARA IMPRESSORA (0,56M X 0,60M X 0,75M)	440,00	1.320,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	FOCO CLÍNICO	450,00	1.800,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	UNIDADE SUCTORA	1.320,00	3.960,00
INVESTIMENTO	ELETROELETRONICO	Administrativo	REFRIGERADOR 340 LITROS	2.700,00	2.700,00
INVESTIMENTO	ELETROELETRONICO	Administrativo	MICROONDAS 31 LITROS	1.200,00	1.200,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	MONITOR MULTIPARAMETRICO	13.000,00	13.000,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO	8.000,00	8.000,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	Administrativo	LONGARINA AEROPORTO 3 LUGARES	1.300,00	45.500,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	LAVADORA ULTRASSONICA	2.000,00	2.000,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	BALANÇA ANTROPOMETRICA ELECTRONICA OBESO	1.910,00	1.910,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	ELETROCARDIOGRAFO	8.410,00	8.410,00

51

19